ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 1.711/80, de 18 de Novembro de 1.980.

Concede em enfiteuse, um lote urbano no Loteamento "ALVORADA", da área do Patrimônio Municipal dos "QUINDANGUES", à VERÔNICA MOREIRA MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em enfiteuse, à VERÔNICA MOREIRA MATOS, um lote urbano localizado na Rua nº 05, no Loteamento "ALVORADA"; Limitando-se pelo lado direito com a Rua Miguel Chuquia, limita-se pelo lado esquerdo com o Lote nº 18, e fundos com o Lote nº 24; Medindo 30,00mts. pelo lado direito, mede 30,00 mts. pelo lado esquerdo, mede 10,00mts. de frente e 10,00mts nos fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 18 de Novembro de 1.980.

Benedito Orlando de Farias Aguiar
Prefeito Municipal